

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POMPÉIA-SP

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

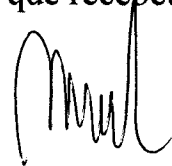
Proc. nº 1000042.03.2020

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2.020), no município de Quintana, Comarca de Pompéia, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS E ANA PAULA ROQUE DOS SANTOS**, pelo qual procedi a penhora sobre: Um imóvel rural denominado “Estância Agrovieri” Gleba A1A desmembrada, com 02 hectares ou 0,8264463 alqueires paulistas, situado no município de Quintana, desta Comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: inicia-se o presente roteiro no marco M-2 (marco de partida), cravado na divisa de terras da Sra. Veronica Bonacasata Martins Belinato e outro, Fazenda San Jhones da Villadangos, matrícula nº 10.256 do CRI de Pompéia; deste segue confrontando com terras da Sra. Veronica Bonacasata Martins Belinato e outros, matrícula nº 10,256 do CRI de Pompéia, com azemute e distancia de: $354^{\circ} 16'37''$ – 34,05 m, até encontrar o marco M-2^a, deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santa Maria Gleba A1, remanescente com azimute e distancia de: $142^{\circ} 15'50''$ – 404,11 m, até o marco M-CA, deste deflete à direita e segue margeando a Estrada Vicinal Asfaltica (QTN-010) sentido Pompéia/Quintana, com azimute e distancia de $121^{\circ} 17'13''$ – 80,00 m, até o marco M-C1, deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio – Santa Maria Gleba A2 desmenbrada, com azimute e distancia de: $322^{\circ}40'38''$ – 405,77 m, até encontrar o marco M-2 (marco de partida), início e fim do presente roteiro. Cadastrado no Incra em área maior, sob nº 621.145.002.780-7, objeto da matrícula nº 15.471 do C.R.I. de Pompéia.

Benfeitorias: sobre o imóvel foi edificado um barracão de estrutura metálica em arco, com aproximadamente 1.000 m², coberto com telha zincada, com pé direito de 10 metros; 1 moega para descarga de cereais, com mata burro; 1 elevador com coluna de 11 mts de altura e, 1 pequena casa de alvenaria com 3 cômodos; Imóvel servido de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que passa em frente a este imóvel.

Cujo imóvel com as benfeitorias acima, avalio em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário, Claudinei Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de Quintana, na Rua Bandeirantes, nº 11, portador da CI-RG nº 32.719.425-X.299-SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM.Juizo de Direito da Vara Única desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.



Marco Antonio J. Zafred
Oficial de Justiça
matrícula 303.868-TJ

Claudinei p. dos Santos
Depositário

Ana Paula Roque dos Santos